LEI N ° 2602, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado rua **EUPHROSINO SALLES**, a rua n° "1" (um), do Jardim Capitólio.

Artigo 2° - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de outubro de 2001.

GERALDO MACARENKO
Prefeito Municipal